

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: h6vx3li3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/04/2015 Projeto de lei nº 129/2015 Protocolo nº 1363/2015 Processo nº 289/2015</p>
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>	

Dispõe sobre divulgação da avaliação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb - pelos estabelecimentos de ensino de educação básica do Estado

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam os estabelecimentos de ensino de educação básica do Estado obrigados a manter afixado, em local visível, as seguintes informações:

- I - nota obtida pelo estabelecimento no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb;
- II - a maior nota obtida em estabelecimentos de ensino do Estado no último Ideb;
- III - a nota média obtida pelos estabelecimentos de ensino do Estado no último Ideb.

Art. 2º - Ficam os estabelecimentos de que trata esta lei obrigados a manter afixada placa com os seguintes dizeres: “Contribua para o desenvolvimento escolar de seu filho e para a qualidade da educação no Estado de Mato Grosso. Acompanhe a aprendizagem de seu filho, apresente críticas e sugestões à escola. Se for preciso, entre em contato com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso. Participe, sua presença é muito importante”.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Abril de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb - foi criado pelo Inep em 2007 (governo federal) e representa a iniciativa pioneira de reunir num só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. O índice agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas.

O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no censo escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep. (BURGUESA, Ana. Ideb - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Verifica-se, portanto, que o Ideb é um relevante condutor de política pública em prol da qualidade da educação. Nesse contexto, sua divulgação à comunidade escolar mostra-se muito importante, pois, além de aprimorar a participação dos pais no planejamento escolar, sensibiliza toda a comunidade para a verdadeira função da escola: o conhecimento.

Diante do exposto, pedimos o apoio e a compreensão dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Abril de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual